



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6127

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 316.000,00 (Trezentos e Dezesesseis Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 16 00	281	20.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 94 00	284	71.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 11 00	295	17.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 13 00	296	10.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 16 00	315	100.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	380	10.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	438	20.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	459	10.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 39 00	640	58.000,00
Total:			316.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 13 00	280	37.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 13 00	327	10.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	337	71.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	382	10.000,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 11 00	393	100.000,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 13 00	394	30.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 50 41 00	635	2.500,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 30 00	637	1.500,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 31 00	638	1.500,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 47 00	641	2.500,00
02 12 01 12 122 0005 2098	3 3 90 14 00	644	9.500,00
02 12 01 12 122 0005 2098	3 3 90 39 00	645	11.000,00
02 12 01 12 122 0005 2195	3 3 90 30 00	647	2.500,00
02 12 01 12 122 0005 2195	3 3 90 39 00	648	2.500,00
02 12 01 12 122 0005 2207	3 3 90 14 00	649	1.500,00
02 12 01 12 122 0005 2207	3 3 90 39 00	650	1.500,00
02 12 01 12 122 0005 2259	3 3 90 39 00	652	19.000,00
02 12 01 12 122 0005 2259	3 3 90 93 00	653	2.500,00
Total:			316.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Junho de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo